



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

185

08/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 01/2025/Ilatit; alterada pela Portaria 09/2025/Ilatit; que designa a Comissão Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007726/2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 01/2025/Ilatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 12 de fevereiro de 2025; alterada pela [Portaria 09/2025/Ilatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº nº 64, de 10 de Abril de 2025; que designa a Comissão Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Parágrafo Único: Designa a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, assistente em Administração, SIAPE nº 2164243, para fazer parte da comissão supra mencionada.

Art. 2º A servidora ora designada não iniciará um novo mandato; cumprirá o restante do período de 1 (um) ano, estabelecido na [Portaria nº 01/2025/Ilatit](#).

Art. 3º Esta portaria tem validade até 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia da UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017174/2024-21:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 4/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 22 de Abril de 2025, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN n.º 007/2014 e da Resolução

Consuni-ILACVN 10/2022, tanto no art. 1º quanto no 2º, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Cristian Antonio Rojas.

Representação Docentes

Luiz Henrique Garcia Pereira - titular,

Marciana Pierina Uliana Machado - titular,

Pablo Henrique Nunes - titular,

Weber Beringui Feitosa - titular,

Giovana Secretti Vendruscolo - Titular,

Kelvinson Fenandes Viana - Titular,

Danúbia Frasson Furtado - 1º suplente,

Rafaella Costa Bonugli Santos - 2º suplente.

Representação Discentes:

Andrea Simone Moreno Salvador - Titular

Julia da Maia Bueno - Titular

Jhosselyn Yuliet Cordova Estrella - Suplente

José Henrique de Almeida Perão - Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos:

Denise Sayuri Oda Nampo - titular,

Samara Katyana Brique Junges - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN n.º 10/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 04/10/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 20/2025/ILAACH, institui a Comissão de Implantação da Política Linguística Institucional e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.022106/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 20/2025/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 02 de Outubro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Institui a Comissão de Implantação da Política Linguística Institucional e designa seus membros." (NR)

"Art. 1º Instituir Comissão de Implantação da Política Linguística Institucional." (NR)

Art. 2º

.....

"Art. 3º A Comissão instituída nesta Portaria terá por objeto a implantação da Política Linguística Institucional, a ser submetida à apreciação das demais instâncias competentes." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art. 12, disposto na Resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

NOME	CURSO DE GRADUAÇÃO
Eugenio Quispe Pari	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina
Vanessa Corrêa	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar

Renée Camargo Viana Moreira	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana
Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	Mediação Cultural - Artes e Letras
Henry Hernandez Herrera	Música
Vitoria Beatriz Rampin Vieira	Arquitetura e Urbanismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 511, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no 241/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 241/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de Agosto de 2025, referente ao Processo nº 23422.06392/2025-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no 239/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 239/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 23 de junho de 2025, referente ao Processo nº 23422.004323/2025-73.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 512, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no 240/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 240/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 23 de junho de 2025, referente ao Processo nº 23422.10662/2025-99.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.020162/2025-65, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1526904, para participação nos eventos: Congresso da União Antropológica Mundial e Pesquisa de campo - Saúde Mental em Zonas de Fronteira, do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 06 de dezembro de 2025, em Antigua, Guatemala e Tijuana, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia em caráter efetivo CARLOS ALBERTO VASQUEZ, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, na vaga de código nº 325027, de ampla concorrência.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público e o que consta no processo 23422.021659/2025-09, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo CARLOS ALBERTO VASQUEZ, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, Padrão de vencimento 01, na vaga de código nº 325027, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 505, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021526/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, Siape 3475457, para realizar acompanhamento institucional dos estudantes selecionados para a 32ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, do dia 04 de novembro de 2025 ao dia 08 de novembro de 2025, em Tucuman, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Juliana Locks Bernartt, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024472/2022-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Juliana Locks Bernartt, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 02 de dezembro de 2025 a 02 de junho de 2027, em Montreal, no Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 504, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA VIQUETTI LOWENBERG, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021526/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA VIQUETTI LOWENBERG, Assistente em Administração, Siape 3475456, para realizar acompanhamento institucional dos estudantes selecionados para a 32ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, do dia 04 de novembro de 2025 ao dia 08 de novembro de 2025, em Tucuman, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.026925/2022-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 10 de outubro de 2025 a 10 de abril de 2027, em Montreal, no Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os(as) membros(as) para compor a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional conjunto 2025 (PPGIELA/PPGEDU/PPGLC/PPGHIS).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o que consta no edital nº 25/2025/PPGIELA e o que consta no processo nº 23422.022635/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional conjunto 2025 (PPGIELA/PPGEDU/PPGLC/PPGHIS):

- a) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior, titular;
- b) Maria Eta Vieira, Siape 2865749, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) Tatiana Pereira Carvalhal, Siape 2942613, Professora do Magistério Superior, titular; e
- d) Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar, Siape 2865711, Professor do Magistério Superior, titular.

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: elaborar, aplicar e corrigir o exame de proficiência supramencionado, com apoio e suporte técnico-administrativo da secretaria do PPGIELA.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: outubro/2025 a março/2026, conforme cronograma do edital nº 25/2025/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

CONSELHO EDITORIAL**DECISÃO Nº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Construindo o Habitat de Nuestra América".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 66/67, bem como a instrução do processo nº 23422.022401/2025-11.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "**Construindo o Habitat de Nuestra América**", organizada por Andréia da Silva Moassab, Cecília Maria de Moraes Machado Angileli, Gabriel Rodrigues da Cunha, Karine Gomes Queiroz e Patrícia Zandonade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadoras/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Torna pública, a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025,torna pública, pelo presente edital, a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANA LAURA BISPO DALMAZO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDREZA DOLATTO INACIO ALCANTARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
AURISTELA DE FATIMA SANTOS COSTA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
BEATRIZ DUCTRA ALFLEN	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLA LEIZIMAR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAISY DANIELA BAIL KAZIENKO	AMPLA CONCORRÊNCIA

DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEOCLESIONEI ADRIANO SANCHEZ DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELAINE CARDOSO TEOTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIAS ALVES DOS SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISANGELA PATRICIA BRAND	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
FÁBIO RUHOFF DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA DE LIMA JUNG	AMPLA CONCORRÊNCIA
GILVANE DE OLIVEIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ILIDIANE SECCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISABEL LABRES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANICE FATIMA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO EDUARDO SILVA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JULIANA GIUSTI SOEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
KARIN CRISTIANE SCHOSSLER	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO AUGUSTO LEPRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
LETÍCIA MILENA CAGOL MENDES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO CARVALHO JARAVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA RODRIGUES DE AZEVEDO PEDROZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO	AMPLA CONCORRÊNCIA

RAFAEL RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA DANIELLI DOS SANTOS MENEGASSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSANE DE CAMARGO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSANGELA KNOP GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SUZANA PATRÍCIA AMERICANO WEBER	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
THAIS OZORIO DE ALMEIDA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAYAN FERNANDO PROHMAN	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS TRANS)
VIVIAN BERMUDO MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
WAGNER GONZÁLEZ CASANOVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ADRIANA MARIZA MASSUTTI DE SOUZA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALBINA MARTINEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALINE DA SILVA RICALDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALVINO PLETSCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA DEDEA DA SILVA MESSIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA HERNÁNDEZ TORRES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ANA CLAUDIA TROSDTOLF	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDREILCY ALVINO BORBA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANDRESSA DAIANE CAMILLO MARIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARMANDO JOSE DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
BRUNA WANESSA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CEZAR AUGUSTO TREVISAN	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
CEZAR MEDINA MORENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAINERIS RAMAS MARTÍNEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEBORAH BARROS CARDOSO DE CASTRO RODOLFO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ECHELEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANE DE CAMPOS MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FABIO RICARDO VEGA BENITEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELY SANTOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GILSÔNIA CARVALHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
HELENA ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISAURA DAIANA PALUDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
KALLINA IGLESIAS MENEZES DA SILVA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA JAIANA DE SOUZA WILKE	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS DE PAULA AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA BERTACCHINI MOREIRA DOLDAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
LUZ GISELLE DÍAZ JIMÉNEZ	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

MARILENE APARECIDA BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARINA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MOISÉS BUSIGÓ FUENTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAIARA DA COSTA COMERLATO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
PATRÍCIA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAYANA DEYS OLIVEIRA E SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
RENATA APARECIDA SALDANHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSELI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAMIRA DA SILVA MACHADO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRA MARIA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ULLY LAGES COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA CECILIA PUTTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA RAQUELCORREA DAUN	AMPLA CONCORRÊNCIA
VIVIAN PEREIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ZILDA SOARES MALDONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO
ADRIANA APARECIDA PUCHALSKI	Descumprimento do subitem ‘b’ do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
ALAN ADRIANO FUENTES LEÓN	Descumprimento do item 2.4 e do subitem ‘f’ do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do inciso I do subitem ‘a’ do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
ALINE SOARES DA SILVA	Descumprimento do subitem ‘b’ do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
ANA CARLA DE LIMA AQUINO	Descumprimento do item 2.4 e do subitem ‘f’ do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.

ANGÉLICA ROCHA DE SENA	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
ARIANE DE SÁ DE ANDRADE CRUZ	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
ARIX VIVIANA VELASQUEZ CUELLAR	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Vitae para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes. Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
BRISMOND MERZIUS	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026.
CAREN DAYANA TAPIE JALVIN	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Vitae para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes.
CLEUDINEIA SILVA SOBRAL	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de projeto de pesquisa. Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
DAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
DANIELLI MACIEL PEREIRA	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
DIKENSON LOUIS	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as). Descumprimento do subitem 'd' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de histórico escolar de curso de graduação. Descumprimento do subitem 'e' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de RG para brasileiros(as) ou CRNM para pessoas residentes no Brasil, DNI (documento nacional de identidade) para não brasileiros ou não residentes. Documento de identidade com foto (frente e verso) válido no país de residência ou passaporte. Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
FABRICIO LUIZ ZAMPOLI	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026. Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
FLAVIA DIAS OLIVEIRA SANTOS	Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa.

GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
GILVANA APARECIDA NICOLA ROSSO	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
JAIR DE ALMEIDA SANTOS	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as). Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa. Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
JÉSSICA FERNANDA ALVES DE ANDRADE	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
JOSEPH WENDY	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026.
KAREN MARGARITA FERIA MENDOZA	Descumprimento do subitem 'd' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de histórico escolar de curso de graduação.
KELI GARBIN	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
KELLY CRISTINA CONSTANCIO	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
KLEZIA MARLENE MOURA VELOSO OLIVEIRA	Descumprimento do subitem 'd' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de histórico escolar de curso de graduação.
LUCIANA APARECIDA SACOMORI	Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa.
LUCIANA ARAUJO	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026. Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
LUCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Descumprimento do subitem 'd' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de histórico escolar de curso de graduação.

MARIO SERGIO SILVA	Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
MARIZE DA SILVA MEDEIROS	Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
MARLICE GUERRA PAIXÃO	Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa.
MICHELI PAULUS	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição.
MONICA GISELE DA SILVA	Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
NAINE SOARES CANOLA	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do subitem 'b' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do Currículo Lattes, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as).
PATRICIA GOMES DA SILVA CORDEIRO	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026.
PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
RAQUEL GRABOWSKI SOARES ZINI	Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
SAMUEL SLEIMAN MOUCHAILEH NETO	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do inciso I do subitem 'a' do item 3.1.1 do edital nº 19/2025/PPGEDU: a prova escrita é obrigatoriamente presencial para residentes no Brasil.
SILVIA REGINA CHAMORRO OLMEDO	Descumprimento do item 2.4 e do subitem 'f' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de documento que demonstre que o(a) candidato(a) está em exercício profissional no ato da inscrição. Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa.
SUZANA RIBEIRO	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026. Descumprimento do subitem 'd' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência de histórico escolar de curso de graduação.
TATIANE MARTINS VAZ	Descumprimento do subitem 'a' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: devem ser indicados dois possíveis orientadores da dissertação pertencentes à mesma linha de pesquisa.
VICTOR EVANGELISTA SANTOS	Descumprimento do subitem 'c' do item 2.12 do edital nº 19/2025/PPGEDU: ausência do diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso de graduação, declaração de provável concluinte ou declaração com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2026.

2.1. Os(as) candidatos(as) com inscrição indeferida poderão interpor recurso administrativo entre os dias 08 e 09 de outubro de 2025. O recurso deve ser redigido em formulário próprio (ANEXO IV do Edital Nº 19/2025/PPGEDU) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGEDU (secretaria.ppgedu@unila.edu.br), juntamente com outros documentos que o candidato julgar pertinente.

2.2. O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA
